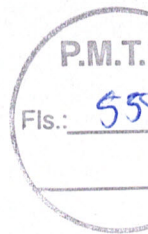


MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Administração

ANÁLISE TÉCNICA ECONÔMICA – 01/2023.

ASSUNTO: Análise Técnica Econômica do pedido de TERMO ADITIVO ao contrato N° 201/2022, oriundo do processo licitatório de modalidade Tomada de Preços N° 08/2022, em favor da empresa CEZ ENGENHARIA LTDA.

Através dos memorandos N° 001/2023 da SMPUHMA – Divisão de Projetos; N° 18/2023 – SMCER – Fiscal de Contrato Ariane Ilheo; foi solicitada a análise técnica econômica para o 1º Termo Aditivo ao contrato N° 201/2022, em favor da empresa CEZ ENGENHARIA LTDA. Foram apresentadas as documentações pertinentes ao aditivo, sendo elas: processo administrativo, memorandos, ofício 01/2022 – CEZ Engenharia, com justificativa técnica da empresa; planilha e serviços e quantitativos apresentados; estudo e orçamento dos serviços aditivados pela equipe de projetos da PMTB assim certidões negativas em anexo.

Após análise da solicitação, justificativas, planilhas de reprogramação e o processo de modo geral, constatou-se o seguinte.

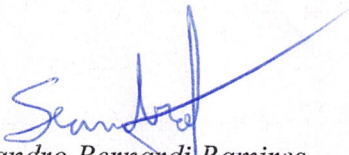
- O valor inicial deste contrato é igual a R\$ 1.146.125,97;
- O valor a ser acrescido pelo aditivo é de 285.484,81 - contemplando serviços redimensionados e não orçados na inicial.

Com base nos valores descritos acima, **pode-se afirmar que o percentual a ser acrescido representa percentual de 24,91% em relação ao valor inicial do contrato.**

Com a realização das alterações contratuais solicitadas no Termo Aditivo, o valor global deste contrato irá se alterar no mesmo percentual, passando dos R\$ 1.146.125,97 iniciais para R\$ 1.431.610,78.

Sendo assim, ao se considerar as alterações aqui expostas, temos que o percentual a ser acrescido não supera o percentual previsto no §1º do art. 65 da Lei 8666/93, assim como no Art. 125 da Lei 14133/21.

Telêmaco Borba, 16 de janeiro de 2023.


Leandro Bernardi Ramires
Divisão de Material e Patrimônio